

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre, Estado de Alagoas, em atendimento as exigências legais, notadamente ao § 1º do art. 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de prestação de contas anual, do exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL, é de **PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO** das contas de gestão referente a 2025, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas- TCE/AL.
2. A opinião supracitada está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico e na apreciação dos relatórios quadrimestrais de gestão, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do conselho nos seguintes aspectos:

REUNIÃO	RESOLUÇÃO
12 de junho de 2025	Resolução CMS Nº 06/2025 - Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (R.D.Q.A), referente ao 1º Quadrimestre de 2025.
25 de setembro de 2025	Resolução CMS Nº 13/2025- Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (R.D.Q.A), referente ao 2º Quadrimestre de 2025.
19 de fevereiro de 2026	Resolução CMS Nº 04/2026 - Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (R.Q.D.A), referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Por ser verdadeira, dou fé.

Campo Alegre/AL, aos 12 de março de 2026.


Rejane Marcia dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

